

INOVE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO LTDA
CNPJ 50.088.618/0001-23 - NIRE 41212069709
2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JEFFERSON GONZAGA DA SILVA, [REDACTED]

[REDACTED] **CESAR LEITE DA SILVA,**

[REDACTED] únicos sócios componente da sociedade limitada que gira sob a denominação de **INOVE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Coronel Francisco Heráclito dos Santos, 2627, Uberaba, Curitiba/PR, CEP 81.530-001, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.088.618/0001-23, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41212069709, resolvem, proceder com a 2ª Alteração e consolidação do Contrato Social, mediante as condições e cláusula seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ingressa na sociedade a sócia **MERCEDES SANCHEZ,**

CLÁUSULA SEGUNDA – Retiram-se da sociedade **JEFFERSON GONZAGA DA SILVA** e **CESAR LEITE DA SILVA**, que nesse ato vendem e transferem de maneira onerosa suas cotas de capital à sócia **MERCEDES SANCHEZ**, que passa a ser detentora de 10.000 (dez mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País.

Sócios	Quotas	Valor em R\$	%
MERCEDES SANCHEZ	10.000	10.000,00	100,00%
TOTAL	10.000	10.000,00	100%

CLAUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade será exercida pela sócia **MERCEDES SANCHEZ** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

INOVE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO LTDA
CNPJ 50.088.618/0001-23 - NIRE 41212069709
2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo único - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação consolidada:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
INOVE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO LTDA
CNPJ 50.088.618/0001-23 - NIRE 41212069709

MERCEDES SANCHEZ, [REDACTED]

[REDACTED], única sócia componente da sociedade limitada que gira sob a denominação de **INOVE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Coronel Francisco Heráclito dos Santos, 2627, Uberaba, Curitiba/PR, CEP 81.530-001, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.088.618/0001-23, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41212069709, consolida seu Contrato Social, que é regido pelas cláusulas a seguir enunciadas.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **INOVE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Coronel Francisco Heráclito dos Santos, 2627, Uberaba, Curitiba/PR, CEP 81.530-001.

INOVE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO LTDA
CNPJ 50.088.618/0001-23 - NIRE 41212069709
2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Prestação de serviços de Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

Parágrafo único - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: Prestação de serviços de Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE 8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CNAE 8230-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 27/03/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor em R\$	%
MERCEDES SANCHEZ	10.000	10.000,00	100,00%
TOTAL	10.000	10.000,00	100%

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)A administração da sociedade será exercida pela sócia **MERCEDES SANCHEZ** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

INOVE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO LTDA
CNPJ 50.088.618/0001-23 - NIRE 41212069709
2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ-LABORE

O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XII - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba-PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

INOVE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO LTDA
CNPJ 50.088.618/0001-23 - NIRE 41212069709
2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 29 de janeiro de 2025.

JEFFERSON GONZAGA DA SILVA
Sócio-Retirante

CESAR LEITE DA SILVA
Sócio-Retirante

MERCEDES SANCHEZ
Sócia-Administradora

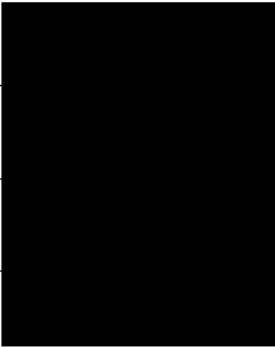
CLOVIS SEVERINO GOULART DE OLIVEIRA,





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INOVE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
	CESAR LEITE DA SILVA
	JEFFERSON GONZAGA DA SILVA
	CLOVIS SEVERINO GOULART DE OLIVEIRA
	MERCEDES SANCHEZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2025 09:23 SOB N° 20250472139.
PROTOCOLO: 250472139 DE 30/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502137690. CNPJ DA SEDE: 50088618000123.
NIRE: 41212069709. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/01/2025.
INOVE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.